

INDICAÇÃO

Indicação de implantação e funcionamento de uma unidade de extensão do CEPRED – Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – no município de Brumado.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, para que;

Sejam disponibilizados recursos técnicos e financeiros do Governo do Estado da Bahia, através das ações de políticas públicas da Secretaria da Saúde (SESAB), para a implantação e funcionamento de uma unidade de extensão do CEPRED – Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – no município de Brumado.

JUSTIFICATIVA

Com uma população próxima dos 80 mil habitantes, Brumado é um importante polo regional de comércio, negócios e acesso à saúde pública. O município desempenha papel estratégico no atendimento hospitalar e de urgência para cerca de 20 cidades vizinhas. Atualmente, não há na região estrutura que se equipare, em termos técnicos e profissionais, ao atendimento oferecido pelo CEPRED.

Apesar dessa relevância, pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, com ostomias ou múltiplas deficiências enfrentam grandes dificuldades para acessar tratamento especializado, ações de prevenção secundária e serviços de reabilitação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa demanda não é apenas de Brumado, mas de toda a população do Sudoeste da Bahia, que, para ter acesso a serviços adequados, muitas vezes precisa se deslocar até Salvador ou outros grandes centros distantes mais de 500 quilômetros.

Por estes motivos e centenas de apelos populares sobre o tema é que encaminho a Vossa Excelencia esta INDICAÇÃO de que sejam disponibilizados recursos técnicos e financeiros do Governo do Estado da Bahia, através das ações de políticas públicas da Secretaria da Saúde (SESAB), para a implantação e funcionamento de uma unidade de extensão do CEPRED – Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – no município de Brumado.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

FELIPE DUARTE

Deputado Estadual